



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO nº 95/2025/SEAD - SELIC - DEPJU

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 4005.007786.00046/2024-10
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 201/2025
ÓRGÃO SOLICITANTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - IAPEN
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES
RECORRENTE: SGP IND E COM COLCHOARIA LTDA

O Secretário Adjunto de Compras, Licitações e Contratos – SELIC, vinculado à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, no uso de suas atribuições;

Considerando as exposições listadas na análise técnica por parte do Órgão Demandante (SEI 0016300734);

Considerando as exposições listadas no Julgamento de Recurso do Pregoeiro no Pregão SRP nº 201/2025 (SEI 0016465115);

Considerando a conclusão do parecer jurídico emitido pela Divisão Jurídica/SELIC (SEI 0016467307), na qual manteve o julgamento do pregoeiro;

RESOLVE:

Conhecer o Recurso Administrativo interposto pela empresa recorrente SGP IND E COM COLCHOARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.377.867/0001-87, para no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**.

Em ato contínuo, ratifico a decisão do Pregoeiro, e com base no Art. 21, inciso IV do Decreto Estadual nº 11.363/2023, c/c Lei nº 14.133/2021, subsidiária, sugiro a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado à empresa DREAM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.799.842/0002-31, vencedora do item único do Pregão Eletrônico SRP nº 201/2025, por não haver óbice legal.

Ao pregoeiro deverá dar ciência às empresas interessadas e outras providências aplicáveis à espécie.

Cumpra-se.

Jadson de Almeida Correia
Secretário Adjunto de Compras, Licitações e Contratos
Decreto nº 20-P, de 02 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JADSON DE ALMEIDA CORREIA**, Secretário(a) Adjunto(a) de Compras, Licitações e Contratos, em 18/07/2025, às 13:02, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016467882** e o código CRC **23ED8996**.

